



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 042/2019

REF. PROJETO DE LEI Nº 042/2019.

“Altera a Lei nº 3.029, de 14 de janeiro de 2013, que moderniza o ‘Programa Emergencial de Auxílio Desemprego’ e dá outras providências”.

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo, e DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art. 2º da Lei 3.029 de 14 de janeiro de 2013, especificamente em relação ao valor mensal de bolsa de auxílio desemprego que passará de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com incidência a partir do mês base de abril de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei serão atendidas por dotações próprias dos orçamentos do programa do Município de São Pedro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

São Pedro, 30 de Abril de 2019.

Cassio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário